



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 355

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 355

Página 2 de 4

## PODER EXECUTIVO DE TANABI

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.157/2021.

*Objeto: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 2.036/2006 e dá outras providências.”*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inteiro teor a Lei Municipal nº. 2.036, de 22 de novembro de 2006, que cria o Serviço Autárquico Ambiental de Tanabi – SAAT.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 15 de abril de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 20/2021

Projeto de Lei nº. 17/2021.

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.158/2021.

*Objeto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, dando outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, na forma de subvenção social, no exercício de 2021, conforme Instrução TCE/SP nº. 02/2008, art. 47, Lei Federal nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº. 101/2000, recursos no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) à Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº. 72.079.114.0001/80.

Art. 2º. A entidade receberá o valor da subvenção descritos no art. 1º desta Lei, em parcela única.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas, na forma da Lei.

Art. 4º. Para pagamento das despesas constantes do artigo primeiro serão utilizados recursos constantes do orçamento municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 16 de abril de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 21/2021

Projeto de Lei nº. 25/2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 355

Página 3 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas



#### PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

##### RECEITAS DE IMPOSTOS

	Valor
Impostos Próprios	1.942.479,99
Transferências Constitucionais	15.822.809,02
Total da Receita de Impostos	17.765.289,01

##### FUNDEF

Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

##### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	4.441.322,25

##### LEI N° 9424, de 24/12/96

	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

##### FUNDEB

	Valor
Transferências do Exercício	4.187.112,37
Aplicações Financeiras	1.003,28
Total do FUNDEB	4.188.115,65

##### RECURSOS VINCULADOS

	Valor
Recibidos no Exercício	1.010.562,83
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	1.010.562,83

APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado  
deverá ser aplicado no exercício seguinte

##### LEI N° 11.494, DE 20/06/07

	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	2.512.869,39
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	3.978.709,87

##### Recursos Próprios - Ed. Básica

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.545.278,07	25,58 %	4.185.417,60	23,56 %	3.845.429,65	21,64 %

##### FUNDEB

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.683.580,10	64,08 %	2.683.580,10	64,08 %	2.527.364,35	60,35 %
Outras	57.869,85	1,38 %	57.869,85	1,38 %	57.869,85	1,38 %
Total	2.741.449,95	65,46 %	2.741.449,95	65,46 %	2.585.234,20	61,73 %

##### FUNDEF EXERC.ANTERIORES

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 355

Página 4 de 4



### PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1